

DECISÃO N.º 58/99

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DEZESSETE DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE, DECI-
DIU, À UNANIMIDADE, APROVAR **A CRIAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU”, ESPECIALIZAÇÃO, EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO – 11ª TURMA**, A SER MINISTRADO PELO DEPARTAMENTO DE HIDRÁULICA E SANEAMENTO DO CENTRO TECNOLÓGICO, COM AS SEGUINTESS CONDIÇÕES: A) QUE A FUNDAÇÃO CECILIANO ABEL DE ALMEIDA – FCAA SEJA INFORMADA DO ERRO COMETIDO NA EXECUÇÃO DO PROJETO DO CURSO REALIZADO SEM AUTORIZAÇÃO DA UFES, B) QUE O COORDENADOR DO CURSO SEJA INFORMADO DO COMPORTAMENTO IRREGULAR NA COORDENAÇÃO DO PROJETO, INICIANDO A SUA IMPLANTAÇÃO SEM PRÉVIA APROVAÇÃO, C) QUE A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PRPPG SEJA INFORMADA DO DESCASO ASSUMIDO NA CONDUÇÃO DO PROCESSO, MANTENDO EM SEU PODER POR 01 (UM) ANO SEM TOMAR NENHUMA PROVIDÊNCIA E D) QUE A FUNDAÇÃO CECILIANO ABEL DE ALMEIDA – FCAA E A COORDENAÇÃO DO CURSO, APÓS SUA REALIZAÇÃO, EMITAM UM RELATÓRIO FINAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, PARA ANÁLISE PELO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO E PELO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, TUDO DE CONFORMIDADE COM O PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E NORMAS E DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, CONSTANTE DO PROCESSO N.º **11.675/97-38**.

SALA DAS SESSÕES, 17 DE JUNHO DE 1999

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE